



DECRETO Nº 1.263, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, em substituição ao conselheiro José Barbosa Barros, como representante titular dos servidores ativos, **Diogo Divino Bernardes Freitas**.

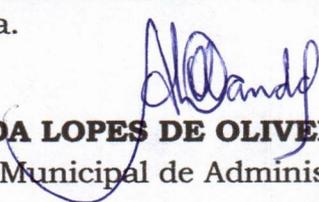
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 618, de 23 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Administração

DECRETO Nº 1.263, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM .

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em substituição ao conselheiro José Barbosa Barros, como representante titular dos servidores ativos, **Diogo Divino Bernardes Freitas**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 618, de 23 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO , na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos